



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014/2000

DESIGNA a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.400.874 – SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Jardim Birigui – Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º item VI, alínea a-6, da Lei-Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

Revogado
Data: 24/01/2000
Assinado: [Signature]
DIAÇÃO MUNICIPAL

[Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Signature]
DIAÇÃO MUNICIPAL
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0142000

DESIGNA a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.400.874 - SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Jardim Birigui - Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2000, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º, inciso VI, alínea a, do art. 7º do Complementar nº 01-1997, de 11 de julho de 1997.

Revogado Conforme
Port. Nº 0831/2000
RACO MUNICIPAL, de 24 de janeiro de 2000
Maria Madalena Camilo de Oliveira
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Antonio Fernando Scanavacca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/01/2000
DE N.º 490
UMUARAMA 31/01/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO